

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 9/2006/A de 31 de Julho de 2006

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 9/2006/A
de 31 de Julho**

Prorrogação do prazo para apresentação do relatório final por parte da Comissão Eventual de Inquérito à
Segurança Social

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, resolve aprovar o seguinte:

Artigo único

O relatório final da Comissão Eventual de Inquérito à Segurança Social é apresentado em plenário até 31 de Dezembro de 2006.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de Junho de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa, Fernando Manuel Machado Menezes